



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC (III) – AVICULTURA - RENOVAÇÃO

Protocolo Nº 1.519/2023

O Município de Barra Bonita em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017 e Resoluções CONSEMA nº 98/17, 99/17, 162/2019 e suas alterações, e na Lei Complementar Municipal n. 0070/2019 e Lei Complementar Municipal n. 0073/2020, com base no protocolo nº 1.519, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC(III) à:

PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR:

NOME: LIDAVIR BALBINOT

ENDEREÇO: RUA PADRE AURÉLIO CANZI, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 89900 - 000

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 758.772.449-49

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

ENDEREÇO: LINHA CAÇADOR BAIXO

ZONA RURAL

CEP: 89.909 - 000

MUNICÍPIO: BARRA BONITA

Estado: SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 26°41'46.3"S - Longitude: 53°24'39.4"W

DADOS DA ATIVIDADE:

01.70.00 - Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)

Nº. Animais: 47.700

Válida até:

Finalidade: (CORTE)

02/10/2027

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está LAC (III) encontra - se o Relatório Documental Final da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Relatório Documental Final anexado no Despacho 8, do Protocolo 1.519/2023, iniciado de 09/08/2023.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS

BARRA BONITA/SC, 22 de agosto de 2023.

Isabela Caroline Gagliotto Galvan
Agente Ambiental Municipal